



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 68/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que o mesmo realize estudos e planejamento prévio sobre os impactos que os projetos que serão executados poderão ocasionar, promovendo, quando necessário, readequações e melhorias para evitar maiores transtornos. Recomenda, ainda, que os novos projetos de obras públicas incluam a construção de estacionamentos, com espaços e vagas adequadas à demanda local.

Justificativa:

A presente indicação busca assegurar que as intervenções urbanas sejam acompanhadas de análise prévia de seus impactos, permitindo ajustes e melhorias antes da execução. Essa medida contribui para minimizar transtornos à população, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir que as obras contemplem infraestrutura adequada, como estacionamentos com número suficiente de vagas. A adoção dessa prática fortalece o planejamento urbano, melhora a mobilidade e promove maior eficiência na utilização dos espaços públicos.

Protocolo Nº 281/2025
Data emissão: 08-08-25
Hora: 17:03
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

Três Barras do Paraná, 08 de agosto de 2025.

[assinatura]
Andreia Pereira
Vereadora